



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 PROCESSO Nº 07/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 27/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação na ação de desenvolvimento denominada **"20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação"**, para capacitação/aprimoramento de servidores lotados na Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, que atuam nas contratações públicas.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas Na Administração Publica - INP - LTDA, portadora do CNPJ nº 10.498.974/0002-81, pelo valor total de R\$ 31.410,00 (trinta e um mil e quatrocentos e dez reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo